



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1322/2010

Ementa

CONCEDE À SRTª. CARLA ALEXANDRE BORGES A MEDALHA "PROFESSOR JOSÉ FELICIANO DE OLIVEIRA".

Data da Norma

08/09/2010

Data de Publicação

10/09/2010

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1382/2010](#) - Autoria: Marilena Perdiz Negro

Status de Vigência

Em vigor

Observações

HOMENAGENS E CENSURAS - Títulos Honoríficos

Autor: MARILENA PERDIZ NEGRO



12
60041

Processo nº. 60.041

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.322, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

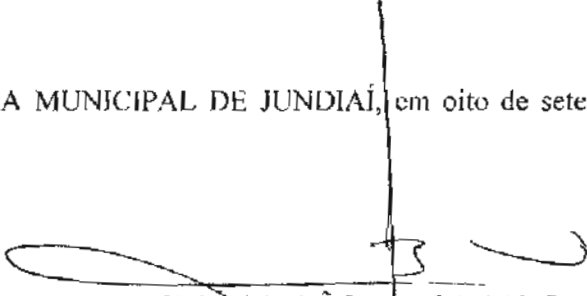
Concede à Srtª. **CARLA ALEXANDRE BORGES** a Medalha
"Professor José Feliciano de Oliveira".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

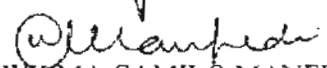
Art. 1º. É concedida à Srtª. **CARLA ALEXANDRE BORGES** a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa